



**MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Benjamin Constant, n. 221 – Centro – Ascurra/SC - CEP 89.132-000
Telefone: (47) 3383 0222 - CNPJ: 83.102.772/0001-61
procuradoria@ascurra.sc.gov.br / www.ascurra.sc.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO EDITAL – NECESSIDADE DE EXIGIR
COMPROVAÇÃO DOS ATESTADOS JUNTO AO CREA/CAU DOS
PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM QUADRO DA EMPRESA –
SERVIÇOS DE PINTOR – IMPOSSIBILIDADE.**

Cuido de consulta encaminhada pelo Setor de Licitações para análise e apreciação da impugnação ao Edital n. 71/2023.

É o relatório.

Decido.

Adoto o Parecer da Procuradoria Jurídica n. 134/2023/PJ como razões para decidir pelo não provimento da impugnação apresentada pela empresa R.F. SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA.

Cumpra-se.

Ascurra/SC, 30 de agosto de 2023.

LEANDRO CHIARELLI

Secretário de Administração e Finanças